



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transporte  
Secretario de Meio Ambiente - Interino

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca  
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital  
Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da FHMST.....2/3 Pgs
- Atos da Fazenda.....4Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidencia.....3/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 29

Terça - Feira, 06 de Abril de 2010



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 087 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais

#### R E S O L V E

Designar a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**, matrícula nº 1.351, para Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, fazendo jus ao percentual de 40%, com validade a contar de 01/04/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 088 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 2244/2010,

#### R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor **NELSON FELIPE LOPES MAIA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 0438, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de abril de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 089 DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 2129/2010,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Maternidade à servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA TELLES**, matrícula nº 0028, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 18/03/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de abril de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Atos da FHMST****ATO ADMINISTRATIVO Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Abelardo Leandro Pereira Gomes**, para o Cargo de Farmacêutico, Referência IX, com salário mensal de **R\$ 1.013,52** (Hum mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**.

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 006, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

**RESOLVE:**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, os servidores abaixo relacionados

para o Cargo de Enfermeiro, Referência X, com salário mensal de **R\$ 1.196,19** (Hum mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos) de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**:

- *Patrícia Nascimento Santana*
- *Daniele Brito Valladão Maciel*
- *Luciana Ferreira Andrade Bittencourt*

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Leandro da Costa Ferru**, para o Cargo de Técnico em Raio X, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 831,01** (Oitocentos e trinta e um reais e um centavo), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**.

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

**RESOLVE:**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Técnico de Enfermagem, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 831,01** (Oitocentos e trinta e um reais e um centavo) de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**:

- *Jaqueline Lopes Garcia*
- *Otaviana da Cunha Ferreira*
- *Sandra Regina Pereira Gonçalves*
- *Alceni dos Santos Peixoto*
- *Delma Teixeira Lima Araújo*

- *Raphael de Melo Medeiros*
- *Maria José Pereira da Cunha Rodrigues*
- *Maria Aparecida dos Santos*
- *Andréia Rodrigues Candido*
- *Anicina Francisca de Souza Lopes*
- *Márcia Pereira Pacheco*
- *Adineia de Melo Tavares*
- *Flávio José da Costa Ramos*

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Socorrista, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 831,01** (Oitocentos e trinta e um reais e um centavo) de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009*:

- *Rodrigo da Conceição Gaspar*
- *Silvana Ignácio Nunes Souza*

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **André Luiz Menezes Mendes**, para o Cargo de Médico Plantonista Gineco Obstetra, Referência XIII, com salário mensal de **R\$ 2.600,00** (Dois mil e seiscentos reais), de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009*:

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/09**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 000116/10; **PARTES:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a empresa Linde Gases Ltda; **OBJETO:** Aditivar em 25% o valor do presente, conforme prevê o § 1º, do inciso II, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 13.487,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2010.

**REGINA CELIA MARCHIORI MARTINS**  
Diretora Médica da FHMST



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/10**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 0045/10. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e **POSTO VALVERDÃO LTDA.** **OBJETO:** Fornecimento mensal máximo de 2.300 (dois mil e trezentos) litros de gasolina comum e 700 (setecentos) litros de álcool. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de março de 2010 e findando em 10 de março de 2011. **VALOR:** Gasolina Comum: **R\$ 2,69** (dois reais e sessenta e nove centavos) por filtro de gasolina e Alcool Comum: **R\$ 1,79** (um real e setenta e nove centavos) por litro de álcool. **PROGRAMADE TRABALHO:** 11.1101.031.001.2.001-3.3.90.30-01. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2010.

**PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**  
Diretora Administrativa

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2003 está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2009, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

**São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2009.**

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente

**Atos da Fazenda**

---

---

A Secretaria de Fazenda Informa que o Município de São José do Vale do Rio Preto Apoia o **CUPOM MANIA**

---